

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 040/2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 003/2020

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 04/11/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da segunda parcela, a partir de setembro de 2020, depositada em 16/10/2020, da parceria que tem como objeto manutenção das 13(treze) câmeras de vídeo monitoramento.

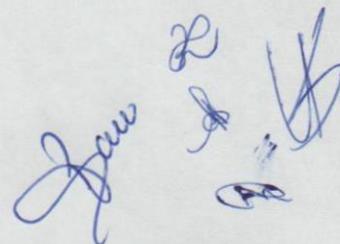
II – O gestor da parceria, Sr. Paulo Rogério da Costa Silveira encaminhou a prestação de contas da entidade, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras). De acordo com o saldo bancário, foi repassado à entidade, em 16/10/2020, de acordo com o relatório do Anexo IV, valor de R\$ 3.500,00, referente a segunda, a partir de setembro de 2020. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 7,00 em 22/10/2020, conforme Anexo VII, devido depósito para manutenção da conta, anterior ao primeiro repasse, sendo sacado pela entidade este valor em 22/10/2020. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 3.500,00, permanecendo saldo de R\$ 0,00. O saldo bancário comprovam esses valores em 22/10/2020.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos da Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras) no valor de R\$ 3.500,00. O total de pagamentos foi de R\$ 3.500,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

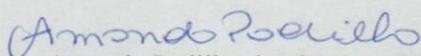
IV – Foram apresentados saldos bancários e demais formulários de prestação de contas. A entidade e o gestor encaminharam a comprovação dos serviços prestados conforme fotos e notas fiscais.



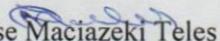
V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão opta por aguardar documentação complementar, que será solicitada ao Departamento Tributário/SEMAF para a conclusão do mesmo. Também caberá a entidade corrigir as questões a seguir:

- Apresentação de extratos bancários, e não saldos bancários;
- Apresentação do Anexo IV corrigido, no item 2 de receitas, o numero correto da parcela;
- Apresentação do Anexo V corrigido com a relação dos pagamentos somente do período da prestação da segunda parcela.

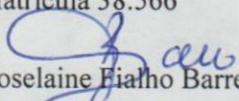
Santo Antônio da Patrulha, 04 de novembro de 2020.

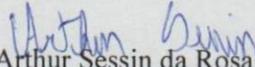


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Victoria Lima dos Santos
Matrícula 38.566


Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035


Arthur Sessin da Rosa Amaral
Matrícula 38.227